



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede o título de Cidadã
Montenegrina Honorária à
Hedi Lourdes Kraemer
Thomsen.**

Art. 1º É concedido o título de Cidadã Montenegrina Honorária à Senhora Hedi Lourdes Kraemer Thomsen, pelos relevantes serviços prestados à comunidade montenegrina.

Art. 2º O anexo I, contendo o currículo da homenageada, faz parte do presente Decreto Legislativo.

Art 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ANEXO I

Currículo da homenageada

Hedi Lourdes Kraemer Thomsen, casada com Claudionor Teixeira Thomsen, tem três filhos: Cláudia, Luciana e João Alfredo.

Professora aposentada, cursou graduação em Técnicas Comerciais, Letras e Pedagogia. Possui Pós-graduação em Piaget e Psicomotricidade.

Veio morar em Montenegro no ano de 1973 para dar aulas no Colégio Polivalente, onde foi professora, vice-diretora e diretora. Também foi assistente financeira na Escola São João Batista.

Nestes anos todos participou de diversos conselhos em Montenegro: Conselho do Meio Ambiente, Movimento do Patrimônio, Conselho de Cultura e Comitê-Caí.

Depois de aposentada, assumiu em 2010 a ONG Parceiros Voluntários, sendo coordenadora da mesma até agora.

Dentro da Parceiros Voluntários criou nas escolas da comunidade o projeto Tribos, que é o voluntariado prestado pelos jovens.

Até hoje continua com Parceiros Voluntários, fazendo entretenimento nos seis asilos da cidade, através dos jogos do bingo e distribuição de presentes aos idosos de uso pessoal.

VEREADOR GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
PROGRESSISTAS
27 de Junho de 2024

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos a este Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o qual pretendemos homenagear à Senhora Hedi Lourdes Kraemer Thomsen, com o título de Cidadã Montenegrina Honorária.

Professora aposentada, veio morar em Montenegro no ano de 1973. Com ampla atuação na área de educação do nosso município, Hedi foi professora, vice-diretora e diretora do Colégio Polivalente, bem como, assistente financeira na Escola São João Batista.

Durante todos esses anos, participou ainda de diversos conselhos na nossa cidade, incluindo o Conselho de Meio Ambiente, Movimento do Patrimônio, Conselho de Cultura e Comitê Caf. Além disso, atua como voluntária, sendo coordenadora da ONG Parceiros Voluntários.

Diante dos motivos expostos acima, esperamos contar com esta Casa para a aprovação do presente Decreto Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9E305C44>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 001306 de 11/07/2024 10:54:50

Documento
000002 / 2024

Processo

-

Autenticação



9E305C44

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA

CPF: 966***-***68

Assinado em: 11/07/2024 09:25:13

Local: IP: 104.28.63.99

Hash do documento (SHA-256): 58fc48fe4628a17583e20d2fa118c127dd7f34addce259b6257346e378eee779

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.